



FREGUESIA DE
VISEU

Handwritten signatures in blue ink:
9.4
C. P. S.
M. A. S.
A.
V. S.

Freguesia de Viseu

PLANO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2025



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the top right, 'P.P.S.', 'J.', and several other illegible signatures.

NOTA EXPLICATIVA

Partilhamos um cenário geopolítico e económico de algumas incertezas. A Guerra ilegítima da Ucrânia parece não ter fim e o conflito no Médio Oriente ainda é uma incógnita. Tudo isto acarreta dúvidas e provoca, indelevelmente, uma contração no investimento e o conseqüente aumento do custo de vida, acentuando as diferenças entre quem mais tem e quem menos tem.

Este orçamento e PPI para 2025 obedece aos classificadores oficiais, de acordo com o Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, em obediência à Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, Lei das Finanças Locais, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e na observância dos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) vertidos na Lei n.º 91 de 2001, de 20 de Agosto.

Neste contexto e atentos aos princípios subjacentes ao **Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, este Executivo procura fazer uma abordagem consciente face às dificuldades económicas e sociais que Portugal, inserido num cenário global conturbado, enfrenta.

Deste modo, o Executivo projeta para 2025 um Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos onde deixa a preocupação em **responder às necessidades gerais dos seus fregueses, mas, sobretudo, dando resposta às pessoas mais vulneráveis**, dentro de um quadro de rigor e equilíbrio financeiro.

Elencamos os principais aspetos subjacentes à elaboração deste Plano de Atividades e Orçamento para 2025:

1. Contexto Global e Nacional:

- Persistência de conflitos internacionais (Ucrânia e Médio Oriente) e suas repercussões económicas.
- Impacto dos custos de contexto e do aumento do custo de vida em Portugal, afetando salários, pensões e qualidade de vida das famílias.

2. Princípios de Elaboração do Orçamento:

- **Independência** em relação ao Orçamento do Estado.
- **Anualidade, unidade, universalidade e especificação**, garantindo transparência e clareza.
- **Equilíbrio orçamental**, assegurando que receitas correntes cubram despesas correntes.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

- **Não consignação e não compensação**, garantindo autonomia na gestão dos recursos.

3. Regras de Previsão:

- Limitação das estimativas de receitas baseadas em cobranças reais passadas.
- Inscrição apenas de transferências formalmente aprovadas até à data da elaboração deste documento.

4. Consulta e Participação:

- Envolvimento de partidos representados na Assembleia de Freguesia (PS e BE), com acolhimento de propostas relevantes no Plano de Atividades.

5. Flexibilidade e Revisões:

- Possibilidade de revisões orçamentais em caso de insuficiência de fundos, respeitando os princípios legais e orçamentais.

6. Objetivo central:

- Atender as necessidades das populações, com foco em ações sociais, sem comprometer a sustentabilidade financeira da freguesia.

Este orçamento reflete um compromisso entre **rigor fiscal e resposta às necessidades da comunidade**, adaptando-se ao quadro económico e político vigente. O esforço de diálogo e integração de sugestões partidárias reforça a legitimidade e a representatividade do plano.



A
C.P.S.
A. P. S.
A. P. S.
A. P. S.
A. P. S.

PLANO DE ATIVIDADES

Centrado na Ação Social, Associativismo, Cultura e Juventude, mas dando continuidade ao trabalho desenvolvido durante o ano em curso (2024), o Plano de Atividades para 2025 acentua, reflete e destaca a ação cultural como um dos pilares da democracia, da criação artística e do diálogo comunitário. O Planeamento de ações, que adiante apresentamos, é caracterizado como um compromisso coletivo, envolvendo atores e agentes culturais locais, para promover atividades mais organizadas, inclusivas e proveitosas.

Abaixo, sintetizamos os principais pontos orientadores do Plano de Atividades:

1. Necessidade de Planeamento:

- Organizar e estruturar as atividades culturais de forma rigorosa e democrática.
- Garantir que a cultura seja acessível e representativa de toda a comunidade.

2. Cultura e Democracia:

- A cultura é vista como vetor essencial da democracia.
- Planear a cultura de forma alinhada às aspirações e expectativas da comunidade.

3. Compromisso com a Participação:

- Envolver atores e agentes culturais locais no planeamento e na execução de ações culturais.
- Priorizar a colaboração entre população, associações, parceiros culturais, instituições e portadores de projetos.

Sintetizamos também os objetivos gerais do Plano de Atividades:

1. Reforço da Participação e Diversidade Cultural:

- Promover maior adesão às atividades culturais, incentivando o diálogo intercultural.
- Reduzir desigualdades sociais, culturais e espaciais.



C.F.S.
9.
Para.
Alm. Viseu
J.
J.

2. Identificação de Necessidades do Setor Cultural:

- Valorizar artesãos, escritores, atores e outros agentes como impulsionadores da identidade cultural da Freguesia.

3. Desenvolvimento Económico do Setor Cultural:

- Promover a produção artística local e regional.
- Integrar a cultura como um elemento estratégico de desenvolvimento económico.

4. Gestão Cultural Coordenada:

- Estabelecer um modelo de gestão cultural ambicioso e integrador.
- Coordenar iniciativas com todas as instituições competentes e o Município.

5. Consolidação de Iniciativas Próprias:

- Criar e aprimorar eventos locais, alinhados com as necessidades e interesses da comunidade.
- Reinventar as iniciativas já existentes, e em articulação com o Município.

6. Educação para sustentabilidade ambiental;

- Renovar a candidatura ao Eco Freguesias XXI.
- Participar e mobilizar agentes para a sensibilização e responsabilidade social.

7. Reforço da participação jovem na ação política

- Premiar o mérito educativo.
- Promover a prática desportiva e a alimentação saudável.

Em suma, o Plano de Atividades reforça o papel da cultura como uma ferramenta de coesão social, desenvolvimento económico e identidade comunitária. Com um planeamento estruturado e colaborativo, a Freguesia de Viseu almeja consolidar as atividades culturais como um bem comum acessível e inclusivo, capaz de unir os cidadãos e enriquecer a vida local.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.', 'P. B.', 'A. B.', 'J. P.', and 'J. S.']

PLANIFICAÇÃO DOS PROJETOS A AÇÕES A DESENVOLVER

O plano de atividades para 2025 demonstra um forte compromisso com a valorização cultural, a inclusão social e o fomento de iniciativas comunitárias. Cada projeto reflete um esforço para atender às diversas necessidades e interesses da comunidade da Freguesia de Viseu. Passamos a indicar as principais iniciativas a levar a efeito em 2025:

1. Cultura e Arte

- **“Viseu Terra D’Arte” e “Pintar Viseu”:**
 - Potencializam talentos locais e criam oportunidades para artistas emergentes.
 - Sugestão: Integrar workshops de curta duração com os artistas para promover maior interação com a comunidade.

- **“Produções Editoriais da Freguesia”:**
 - Fortalece a identidade cultural e histórica.
 - Sugestão: Criar conteúdos interativos ou digitais como complemento às publicações, atraindo público jovem.

2. Solidariedade e Inclusão

- **“Semana Solidária” e “Gala Solidária da Freguesia”:**
 - Promovem a visibilidade das instituições locais e angariam recursos para fins sociais.
 - Sensibilizam, promovem conhecimento e boas práticas.
 - Versam e refletem temáticas diversas, envolvendo parceiros e educando para comportamentos de boa civildade.

- **“Folar de Páscoa” e “O Natal Solidário”:**
 - Reforçam laços comunitários em momentos significativos do ano.
 - Desafio de alcançar mais famílias e incluir atividades para crianças, como oficinas de artesanato ou narração de histórias.

Handwritten notes in blue ink, including a large arrow pointing down, the text "C.P.S.", "9.", and several illegible signatures and initials.

3. Memória e História

- **“Tertúlias – Encontros com a História”:**
 - Resgata memórias coletivas.
 - Transmitir os encontros em plataformas digitais ou produzir podcasts, ampliando o alcance.

- **“Comemoração do Aniversário do Rei D. Duarte e de Augusto Hilário”**
 - Fortalece o turismo histórico.
 - promover roteiros turísticos que conectem pontos relacionados à vida do Rei D. Duarte e Augusto Hilário.

4. Economia Local e Criativa

- **“Mercado Indo Eu”:**
 - Incentiva a reutilização e a sustentabilidade.
 - Regulamento em fase final de revisão.

- **“Amostra Nacional de Artesanato – 1ª Edição”:**
 - Promove o artesanato local e nacional.
 - Inclui palestras ou tertúlias sobre a importância do artesanato na economia circular.

5. Festividades e Animação

- **“Festa das Freguesias”:**
 - Celebra a diversidade cultural local.
 - Dinamiza a economia local.

- **“Arraial de Santo António”:**
 - Resgata tradições populares.
 - Mobiliza coletividades e fomenta as tradições populares.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' at the top right, a signature 'J.', and other illegible scribbles.

6. Educação

- “O Natal Chegou à Escola”:
 - Enriquecimento cultural para crianças.
 - Estimular a criação de peças ou apresentações pelos próprios alunos, incentivando protagonismo.

- “Viseu Encanta”:
 - Acolhe talentos locais emergentes.
 - Capacita e motiva os jovens artistas.

7. Juventude

- Criação de Regulamento de apoio ao mérito escolar.
- Desenvolvimento de um Orçamento Participativo Jovem para a sustentabilidade.

Com este conjunto diversificado de projetos, a Freguesia de Viseu reforça sua identidade como um espaço de valorização cultural, apoio social e promoção da criatividade. A execução cuidadosa e a constante adaptação às necessidades da comunidade certamente trarão um impacto positivo na Comunidade. Implementaremos mecanismos para monitorar o sucesso de cada iniciativa, como pesquisas de satisfação, número de participantes e impacto gerado. Divulgaremos os resultados de cada ação, fortalecendo a transparência e a confiança na gestão.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
J
C.P.S.
Pires
Alfama
Luz
J.G.

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O orçamento foi elaborado de acordo com o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), de acordo com o Decreto Lei nº 192/2015. Conforme determina o artigo 3º da Lei 51/2018, Lei das Finanças Locais, as autarquias locais têm de se reger por princípios e regras orçamentais, os quais foram integralmente respeitados na elaboração deste Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.

Obedecendo ao Decreto Lei 192/2015, artigo 5º, este documento encontra-se enquadrado no Regime Simplificado da contabilidade pública, previsto para as entidades de menor dimensão e de menor risco orçamental. É um orçamento de rigor e integrador, transparente e responsável, voltado para as pessoas e para as coletividades (Associações). É inclusivo e reforça a participação cívica.

Principais aspetos a realçar neste orçamento:

1. Regime Simplificado e Enquadramento Legal:

- O orçamento segue o regime simplificado da contabilidade pública, adequado a entidades de menor dimensão e menor risco orçamental.
- Cumprimento das disposições da LCPA, que regula a assunção de compromissos financeiros.

2. Características do Orçamento:

- **Rigor e coerência:** É projetado com base em previsões de receita concretas, evitando desequilíbrios financeiros.
- **Inclusivo e transparência:** Com foco em atender às necessidades das pessoas e das coletividades, reforçando a participação cívica.

3. Ferramentas e Validação Técnica:

- Apresentado através do software autárquico **+Juntas**, da empresa Hitech-on.
- Foi acompanhado e validado por um Técnico Oficial de Contas (TOC), garantindo conformidade técnica e legal.

4. Evolução Orçamental e Planeamento:

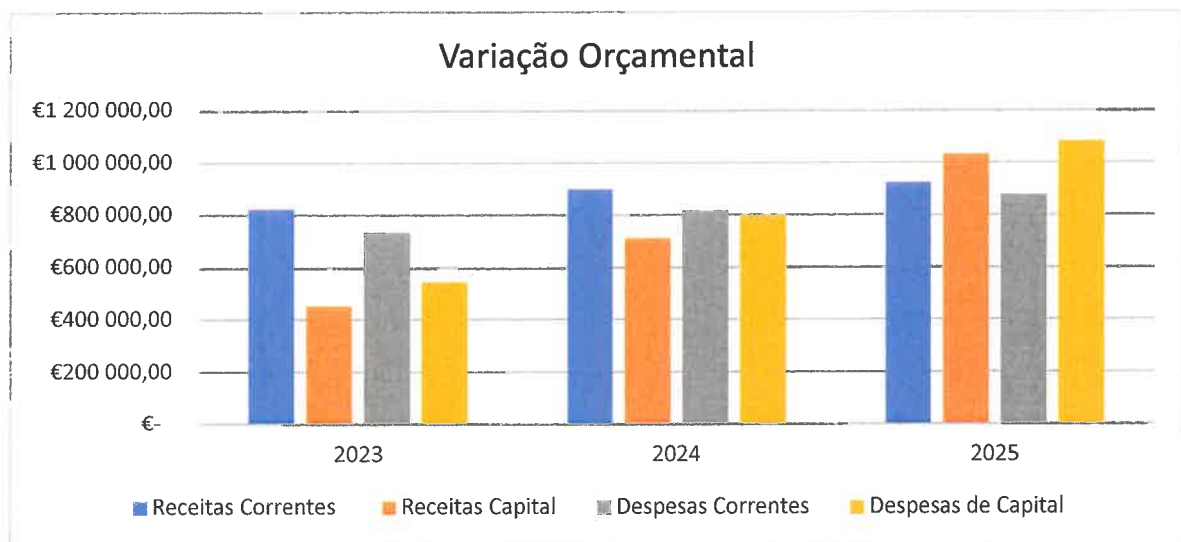
- O documento detalha as variações orçamentais observadas nos dois anos anteriores e a projeção para o orçamento de 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Apresentamos, no mapa seguinte, as variações orçamentais dos últimos dois anos, e a projeção em orçamento para o próximo ano de 2025.

Figura 1 – Resumo da Variação Orçamental

Valores da variação orçamental das receitas correntes e receitas de capita face às despesas correntes e despesas de capital dos anos de 2023 e 2024 com projeção para o ano de 2025.

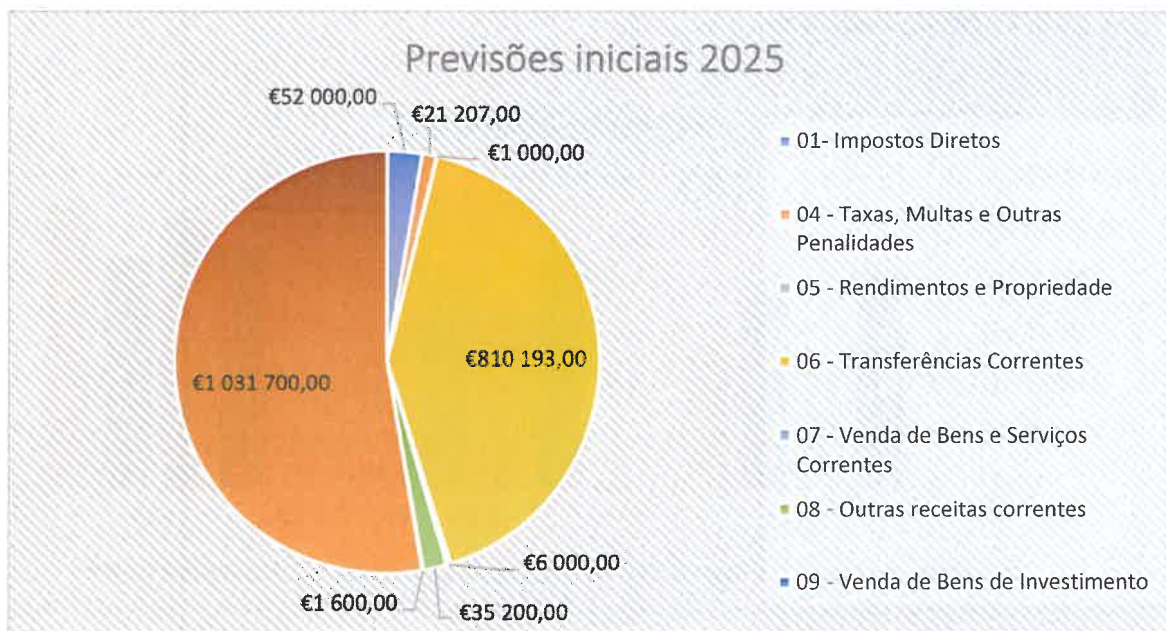


Orçamento das Receitas

A tabela seguinte descreve, por classificativo económico, a receita prevista para o próximo ano de 2025.

Figura 2 – Previsões Iniciais para 2025

Valores de receita previstos para o ano de 2025, com um total de 1.611.459,00€.



A receita corrente prevista é de € 925.600,00 (novecentos e vinte cinco mil e seiscentos euros) e a receita de capital é de € 1 033.300,00 (Um milhão e trinta e três mil e trezentos euros).

Em termos globais, as receitas previstas atingem o valor de € 1 958.900,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil e novecentos euros). Regista-se, assim, um crescimento orçamental de cerca de 20 %, face ao ano transato (2024).

De referir que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes o que significa que o Executivo prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo um equilíbrio das contas correntes.

C. B. S.
Almeida
Almeida
Almeida
Almeida
Almeida

Recitas Correntes

Impostos Diretos

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais, no n.º 1, alínea a) do artigo 23º, sendo receita da Junta o produto da receita de IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Recitas próprias

Taxas, multas e outras penalidades

A previsão da cobrança de impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento inicial não pode ser superior a metade da cobrança realizada nos últimos 24 meses que precedem a elaboração deste documento.

Recitas da administração central

O Fundo Financiamento de Freguesias e o acréscimo do Art.º 38 apresenta um valor de 377.113,00 € (trezentos e setenta e sete mil e cento e treze euros), de acordo com o orçamento do estado para 2025.

Relativamente à Transferência de competências (Autos de Transferência) – Lei 50/2018, vamos receber o valor de 303.079,17 € (trezentos e três mil e setenta e nove euros e dezassete cêntimos), **exatamente o mesmo valor do ano transato.**

Rendimentos de Propriedade

Mantemos esta rubrica aberta com 1.000,00 € (mil euros) para a eventualidade de aluguer de espaços físicos (salas) para fins formativos ou demais atividades.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Prevemos arrecadar 5.000,00 € (cinco mil euros) através da venda de edições e merchandising da Freguesia.

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 P. B. S.
 A. P. A.
 J. &
 J. P. A.
 J. S.

Outras Receitas Correntes

São aqui incluídas todas as receitas provenientes de Apoios a Eventos e também as Cativações da PSP – Arrumadores. Prevê-se arrecadar 35.200,00 € (trinta e cinco mil e duzentos euros).

Receitas de Capital

Transferências de Capital

As Receitas de Capital advêm do Município de Viseu e são materializadas, através de contratos programa, na realização de investimentos infraestruturais. Exceção feita à venda de dois lugares de sepultura existentes no Cemitério Velho de Santiago.

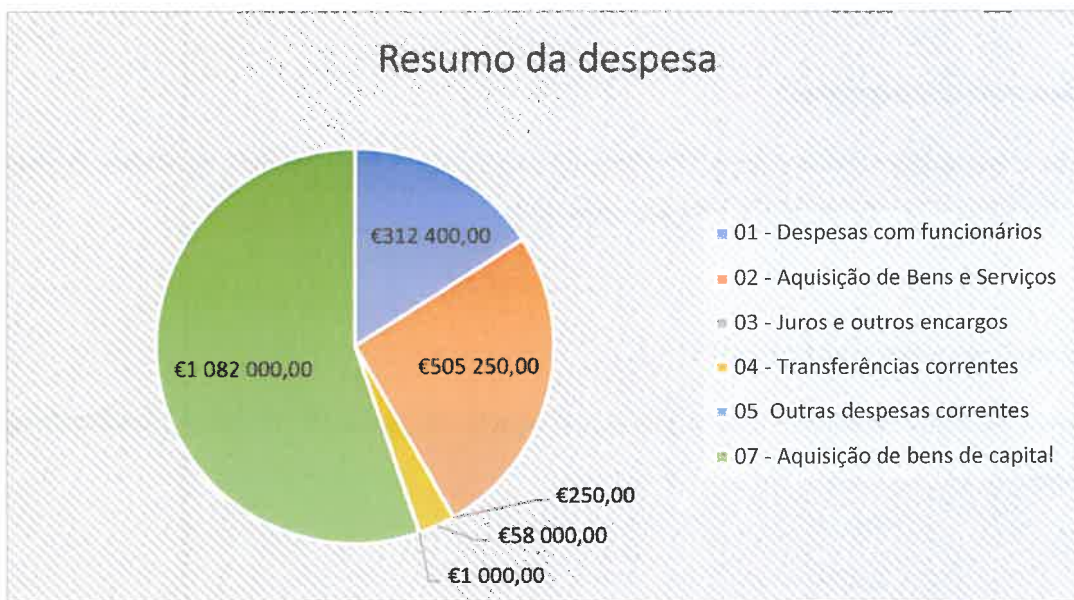
As receitas de capital previstas são de 1 958.900,00 € (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos euros).

Orçamento das Despesas

A despesa corrente prevista é de € 876.900,00 (oitocentos e setenta e seis mil e novecentos euros) e a despesa de capital de € 1 082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil euros).

A tabela seguinte ilustra a dotações iniciais da despesa para o próximo ano económico.

Figura 3 – Dotações iniciais por classificação económica



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P.B.S.', 'Aced', 'J.', and 'Jh.'.

Nota. É de referir que o valor total de Dotações iniciais para 2024 é de 1.611.459,00€, superior ao ano de 2023 (1.276.061,00€) e ao ano de 2022 (1.290.550,00€).

Plano Plurianual de Investimento

No plano das funções económicas (investimento) a Freguesia está dependente das decisões do Executivo Municipal. O Executivo da freguesia elaborou um Plano de Desenvolvimento Local onde estabeleceu as prioridades para o quadriénio 2021-2025.

Para o ano de 2025, envidaremos esforços no sentido concretizarmos intervenções incidentes em zonas (bairros) por nós consideradas prioritárias.

O quadro seguinte resume o investimento previsto realizar em 2025.

Figura 4 – Tabela do Plano Plurianual de Investimento

Designação do Projeto	Valor
Aquisição de terrenos	1 000,00 €
Aquisição de imóveis	1 000,00 €
Equipamento para manutenção de espaços verdes	10 000,00 €
Equipamento Informático	3 000,00 €
Página web e App da Freguesia	10 000,00 €
Mobiliário e equipamento administrativo	2 000,00 €
Ferramentas e Utensílios	5 000,00 €
Investimentos Patrimoniais	1 000,00 €
Eficiência energética no sótão do Solar dos Peixotos	30 000,00 €
Requalificação da Fonte de Santa Cristina	100 000,00 €
Requalificação da Fonte de São Francisco	100 000,00 €
Requalificação do Bairro de Gumirães	1 000,00 €
Requalificação da Travessa da cava de Viriato	20 000,00
Reabilitação de espaço B. Municipal e tras. da R. Nova da Balsa	1 000,00 €
Reparação de zonas pedonais e caldeiras de árvores	60 000,00 €
Requalificação da Rua Rainha Santa Isabel	1 000,00 €
Requalificação R. Cristóvão M. Figueiredo e R. Heróis Lusitanos	200 000,00 €



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.P.S.', 'J.', and 'P. Amador'.

Requalificação da Rua do Cavaleiro	1 000,00 €	
Pequenas obras de proximidade	20 000,00 €	
Requalificação do Bairro de Gumirães	1 000,00 €	
Requalificação da rua Padre Miguel Sellis	1 000,00 €	
Requalificação da Av. Nova da Esculca	1 000,00 €	
Requalificação da Av. Nova de Santiago	1 000,00 €	
Requalificação da Rua do Cruzeiro	225 000,00 €	
Praça Intergeracional - Qta da Longra	280 000,00 €	
	Total Final	1 082.000,00 €

Como nota final, queremos salientar que este é o último orçamento deste Executivo, elaborado na base do Plano de Desenvolvimento Local 2021-2025, pelo que não são projetadas iniciativas com afetação orçamental para os anos subsequentes, pois caberá ao novo Executivo definir as linhas e prioridades a seguir.

Terminamos, reafirmando que a Freguesia é de todos e, a todos, compete participar proactivamente no seu desenvolvimento, tornando o seu espaço harmonioso e seguro, oferecendo a todos os cidadãos, empresas, instituições e coletividades, os serviços e os meios adequados à concretização dos seus anseios, melhorando a qualidade de vida e gerando felicidade em todos nós.

Todos juntos construiremos uma Freguesia melhor.

Viseu, 2 de dezembro de 2024

O Executivo da Freguesia



FREGUESIA DE
VISEU

Junta de Freguesia de Viseu

**ORÇAMENTO E
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Ano de 2025

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

3 de dezembro de 2024

Assembleia de Freguesia, em sessão de

16 de dezembro de 2024

Resumo da Receita

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	925 600,00	47,25 %
01	Impostos diretos	52 000,00	2,65 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	21 207,00	1,08 %
05	Rendimentos da propriedade	1 000,00	0,05 %
06	Transferências correntes	810 193,00	41,36 %
07	Venda de bens e serviços correntes	6 000,00	0,31 %
08	Outras receitas correntes	35 200,00	1,80 %
	Receita de Capital	1 033 300,00	52,75 %
09	Venda de bens de investimento	1 600,00	0,08 %
10	Transferências de capital	1 031 700,00	52,67 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total:		1 958 900,00	100%

Resumo da Despesa

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Despesa Corrente	876 900,00	44,76 %
01	Despesas com o pessoal	312 400,00	15,95 %
02	Aquisição de bens e serviços	505 250,00	25,79 %
03	Juros e outros encargos	250,00	0,01 %
04	Transferências correntes	58 000,00	2,96 %
06	Outras despesas correntes	1 000,00	0,05 %
	Despesa de Capital	1 082 000,00	55,24 %
07	Aquisição de bens de capital	1 082 000,00	55,24 %
Total:		1 958 900,00	100%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a star symbol, and several other initials and marks.

Receita Corrente

Rúbrica	Designação	Valor
01	Impostos diretos	52 000,00
01.02	Outros	52 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	52 000,00
01.02.02.01	IMI - Imposto Municipal s/ Imóveis	52 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	21 207,00
04.01	Taxas	21 207,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	21 207,00
04.01.23.04	Animais	3 000,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	18 207,00
04.01.23.99.99	Outras	18 207,00
04.01.23.99.99.01	Atestados, Certidões e Declarações	12 500,00
04.01.23.99.99.02	Taxas de Cemitério	500,00
04.01.23.99.99.03	Outras Taxas	207,00
04.01.23.99.99.06	Publicidade	5 000,00
05	Rendimentos da propriedade	1 000,00
05.10	Rendas	1 000,00
05.10.04	Edifícios	1 000,00
05.10.04.01	Cedência de espaços	1 000,00
06	Transferências correntes	810 193,00
06.03	Administração central	760 193,00
06.03.01	Estado	718 193,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	377 113,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	303 080,00
06.03.01.99	Outras	38 000,00
06.03.01.99.01	DGAL - Remuneração Eleitos Locais	38 000,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	42 000,00
06.03.07.99	Outras	42 000,00
06.03.07.99.01	IEFP - Contratos CEI+	32 000,00
06.03.07.99.04	SMAS - Serviços Municipalizados	10 000,00
06.05	Administração local	50 000,00
06.05.01	Continente	50 000,00
06.05.01.01	Municípios	50 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	6 000,00
07.01	Venda de bens	5 000,00
07.01.03	Publicações e impressos	5 000,00
07.02	Serviços	1 000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	1 000,00
07.02.09.99	Outros	1 000,00
07.02.09.99.01	Serviços AMA	1 000,00
08	Outras receitas correntes	35 200,00
08.01	Outras	35 200,00
08.01.99	Outras	35 200,00
08.01.99.99	Diversas	35 200,00
08.01.99.99.01	Apoios e Eventos e outros	30 000,00
08.01.99.99.04	Cativações da PSP - Arrumadores	200,00
08.01.99.99.05	Reembolsos diversos	5 000,00
Total Receita Corrente:		925 600,00

Receita Capital

Rúbrica	Designação	Valor
09	Venda de bens de investimento	1 600,00
09.01	Terrenos	1 600,00
09.01.10	Famílias	1 600,00
10	Transferências de capital	1 031 700,00
10.05	Administração local	1 031 700,00
10.05.01	Continente	1 031 700,00
10.05.01.01	Municípios	1 031 700,00
Total Receita Capital:		1 033 300,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Despesa de Corrente

Rúbrica	Designação	Valor
01	Despesas com o pessoal	312 400,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	248 600,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	50 000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	102 500,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	85 500,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	17 000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	25 000,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	25 000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	25 000,00
01.01.11	Representação	5 000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	21 000,00
01.01.13.01	Sub. Alim. - Pessoal dos Quadros	11 000,00
01.01.13.02	Sub. Alim. - Pessoal qualquer situação	10 000,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	20 000,00
01.01.14.01	Sub. Ferias / Natal - P. Quadros	20 000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	20 700,00
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	18 700,00
01.02.01.01	Membros da Assembleia Freguesia	1 500,00
01.02.01.02	Pessoal das Mesas de Voto	17 200,00
01.02.02	Horas extraordinárias	1 500,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	500,00
01.03	Segurança social	43 100,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	100,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	37 500,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	2 000,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	35 500,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	7 500,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	28 000,00
01.03.09	Seguros	5 500,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	505 250,00
02.01	Aquisição de bens	58 550,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	15 200,00
02.01.02.01	Gasolina	5 000,00
02.01.02.02	Gasóleo	10 000,00
02.01.02.99	Outros	200,00
02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00
02.01.04.01	Produtos limpeza e higiene	1 000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5 000,00
02.01.08	Material de escritório	15 000,00
02.01.14	Outro material - Peças	1 000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00
02.01.16	Mercadorias para venda	500,00
02.01.16.03	Outras	500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	250,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	500,00

Despesa de Corrente

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Rúbrica	Designação	Valor
02.01.21	Outros bens	7 000,00
02.02	Aquisição de serviços	446 700,00
02.02.01	Encargos das instalações	10 000,00
02.02.03	Conservação de bens	247 500,00
02.02.03.01	Reparação de Equipamentos	2 000,00
02.02.03.02	Peq. Reparções nas Escolas	20 000,00
02.02.03.03	Reparação de Fontenários	6 000,00
02.02.03.04	Manutenção de Espaços Públicos	150 000,00
02.02.03.05	Limpeza de vias e manutenção de espaços verdes	50 000,00
02.02.03.06	Outras conservações e reparações	15 000,00
02.02.03.07	Conservação e Reparação Equipamento Desportivo	500,00
02.02.03.08	Manutenção Espaços Envolventes as Escolas	3 000,00
02.02.03.09	Manutenção e Reparação de Mobiliário Urbano	1 000,00
02.02.04	Locação de edifícios	7 200,00
02.02.09	Comunicações	5 000,00
02.02.10	Transportes	10 000,00
02.02.11	Representação dos serviços	8 000,00
02.02.12	Seguros	3 000,00
02.02.13	Deslocações e estadas	500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7 500,00
02.02.17	Publicidade	5 000,00
02.02.19	Assistência técnica	500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	5 000,00
02.02.20.02	Outros Trabalhos especializados	5 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	500,00
02.02.25	Outros serviços	137 000,00
02.02.25.01	Atividades Desportivas / Recreativas	5 000,00
02.02.25.02	Atividades Culturais	50 000,00
02.02.25.03	Atividades de Apoio Social	70 000,00
02.02.25.04	Outros Serviços	12 000,00
03	Juros e outros encargos	250,00
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	250,00
03.02.01	Despesas diversas	250,00
04	Transferências correntes	58 000,00
04.03	Administração central	500,00
04.03.05	Serviços e fundos autónomos	500,00
04.03.05.01	Serviços AMA	500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	57 500,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	50 000,00
04.07.03	Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	7 500,00
06	Outras despesas correntes	1 000,00
06.02	Diversas	1 000,00
06.02.03	Outras	1 000,00
06.02.03.05	Outras	1 000,00
06.02.03.05.01	Empreendedorismo e cidadania	1 000,00
Total Despesa Corrente:		876 900,00

Despesa de Capital

Rúbrica	Designação	Valor
07	Aquisição de bens de capital	1 082 000,00
07.01	Investimentos	1 082 000,00
07.01.01	Terrenos	1 000,00
07.01.02	Habitacões	1 000,00
07.01.02.02	Aquisição	1 000,00
07.01.03	Edifícios	30 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	30 000,00
07.01.04	Construções diversas	1 014 000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	813 000,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	201 000,00
07.01.06	Material de transporte	10 000,00
07.01.06.02	Outro	10 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	3 000,00
07.01.08	Software informático	10 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	2 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	10 000,00
07.01.15	Outros investimentos	1 000,00
07.01.15.01	Investimentos Patrimoniais	1 000,00
Total Despesa Capital:		1 082 000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '9' and various scribbles.

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão novecentos e cinquenta e oito mil novecentos euros (1 958 900,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em ____/____/____, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
(Presidente)

[Handwritten signature]
(Secretário)

[Handwritten signature]
(Tesoureiro)

[Handwritten signature]
(Vogal)

[Handwritten signature]
(Vogal)

[Handwritten signature]
(Vogal)

[Handwritten signature]
(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em _____, de acordo com o disposto na alínea a)
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

O Contabilista certificado,

Fernando Toipa



FREGUESIA DE
VISEU

Junta de Freguesia de Viseu

ORÇAMENTO
E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Ano de 2025

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

3 - dezembro de 2024

Assembleia de Freguesia, em sessão de

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	925 600,00	925 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	21 207,00	21 207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	810 193,00	810 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	810 193,00	810 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	810 193,00	810 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	718 193,00	718 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	42 000,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	1 033 300,00	1 033 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	876 900,00	876 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	312 400,00	312 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	248 600,00	248 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	20 700,00	20 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	43 100,00	43 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	505 250,00	505 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	58 000,00	58 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	58 000,00	58 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	57 500,00	57 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de capital	0,00	1 082 000,00	1 082 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1 082 000,00	1 082 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	1 958 650,00	1 958 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	0,00	48 700,00	48 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	-48 700,00	-48 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão novecentos e cinquenta e oito mil novecentos euros (1 958 900,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em ___/___/___, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

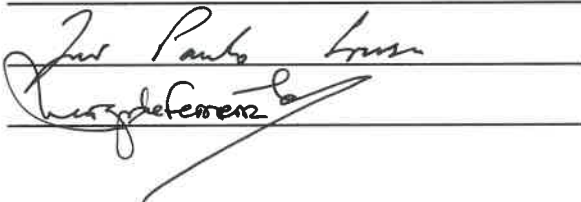

A Junta de Freguesia

 (Secretário)	 (Presidente)	 (Tesoureiro)
 (Vogal)		 (Vogal)
		 (Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em , de acordo com o disposto na alínea a)
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

	
---	--

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.



FREGUESIA DE
VISEU

Junta de Freguesia de Viseu

**ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Fase Inicial
Ano de 2025**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

3-12-2024

Assembleia de Freguesia, em sessão de

16.12.2024

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita Corrente	0,00	925 600,00	925 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02.01	IMI - Imposto Municipal s/ Imóveis	0,00	52 000,00	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	21 207,00	21 207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.04	Animais	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.01	Atestados, Certidões e Declarações	0,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.02	Taxas de Cemitério	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.03	Outras Taxas	0,00	207,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.99.99.06	Publicidade	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.10.04.01	Cedência de espaços	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	810 193,00	810 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	810 193,00	810 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	810 193,00	810 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	718 193,00	718 193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	377 113,00	377 113,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	303 080,00	303 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.99.01	DGAL - Remuneração Eleitos Locais	0,00	38 000,00	38 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	42 000,00	42 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.07.99.01	IEFP - Contratos CEI+	0,00	32 000,00	32 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.07.99.04	SMAS - Serviços Municipalizados	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.05.01.01	Municípios	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03	Publicações e impressos	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.09.99.01	Serviços AMA	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99.01	Apoios e Eventos e outros	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99.04	Cativações da PSP - Arrumadores	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99.05	Reembolsos diversos	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	1 033 300,00	1 033 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.10	Famílias	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01.01	Municípios	0,00	1 031 700,00	1 031 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '9' and various scribbles.

Orçamento t

Plano Orçamental Plurianual


Rúbrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa Corrente	0,00	876 900,00	876 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	312 400,00	312 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	248 600,00	248 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	0,00	85 500,00	85 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11	Representação	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.13.01	Sub. Alim. - Pessoal dos Quadros	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.13.02	Sub. Alim. - Pessoal qualquer situação	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.14.01	Sub. Férias / Natal - P. Quadros	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	20 700,00	20 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.01	Membros da Assembleia Freguesia	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.02	Pessoal das Mesas de Voto	0,00	17 200,00	17 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	43 100,00	43 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	28 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	505 250,00	505 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Gasolina	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.99	Outros	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.01	Produtos limpeza e higiene	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08	Material de escritório	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.14	Outro material - Peças	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.16.03	Outras	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21	Outros bens	0,00	7 000,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.01	Reparação de Equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.02	Peq. Reparações nas Escolas	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.03	Reparação de Fontanários	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.04	Manutenção de Espaços Públicos	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.05	Limpeza de vias e manutenção de espaços verdes	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.06	Outras conservações e reparações	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.07	Conservação e Reparação Equipamento Desportivo	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.08	Manutenção Espaços Envolventes as Escolas	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.09	Manutenção e Reparação de Mobiliário Urbano	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04	Locação de edifícios	0,00	7 200,00	7 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09	Comunicações	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.10	Transportes	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12	Seguros	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.17	Publicidade	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19	Assistência técnica	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.20.02	Outros Trabalhos especializados	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01	Atividades Desportivas / Recreativas	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
02.02.25.02	Atividades Culturais	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.03	Atividades de Apoio Social	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.04	Outros Serviços	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01	Despesas diversas	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	58 000,00	58 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	58 000,00	58 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.05.01	Serviços AMA	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	57 500,00	57 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.07.03	Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03.05.01	Empreendedorismo e cidadania	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1 082 000,00	1 082 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.01	Terrenos	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.02.02	Aquisição	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	813 000,00	813 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	0,00	201 000,00	201 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.06.02	Outro	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.08	Software informático	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.15.01	Investimentos Patrimoniais	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital	0,00	1 082 000,00	1 082 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	1 958 900,00	1 958 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	1 958 650,00	1 958 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	0,00	48 700,00	48 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	-48 700,00	-48 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de um milhão novecentos e cinquenta e oito mil novecentos euros (1 958 900,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em ___/___/___, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.


A Junta de Freguesia




(Presidente)



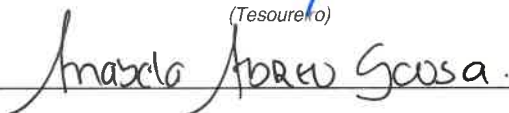
(Secretário)



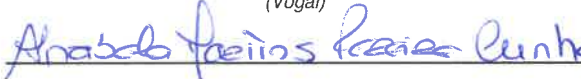
(Tesoureiro)



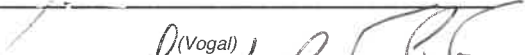
(Vogal)



(Vogal)



(Vogal)

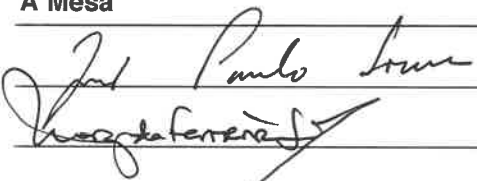



(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em , de acordo com o disposto na alínea a)
do n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa





Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

O Contabilista certificado,





Junta de Freguesia de Viseu

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Fase Inicial
Ano de 2025**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

3 de dezembro de 2024

Assembleia de Freguesia, em sessão de

16.12.2024

Junta de Freguesia de Viseu • 510841287

Rua Cimo de Vila, nº2 Solar dos Peixotos
3500-105 Viseu
T: 232426578 • F: 000000000 • geral@freguesiadeviseu.pt • www.freguesiadeviseu.pt

O Contabilista certificado,

Fernando Toipa

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	(1)		(2)					FE	Pagamentos				Total Previsto			
				FF	RG	FP	UE	EMPR	Início	Datas		Fim	133	134	135		136	137	138
1.1.1	7/2025 - 1	7/2025 Aquisição de Terrenos	D6	A	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1.1.1	8/2025 - 1	8/2025 Aquisição de Imóveis	D6	A	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1.1.1	4/2025 - 1	4/2025 Equipamento para manutenção espaços verdes	D6	A	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
1.1.1	3/2025 - 1	3/2025 Equipamento Informático	D6	A	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
1.1.1	5/2025 - 1	5/2025 Página Web e App da Freguesia	D6	O	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
1.1.1	1/2025 - 1	1/2025 Mobiliário e equipamento administrativo	D6	A	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
1.1.1	2/2025 - 1	2/2025 Ferramentas e Utensílios	D6	A	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
1.1.1	6/2025 - 1	6/2025 Investimentos Patrimoniais	D6	A	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
2.4.1	9/2025 - 1	9/2025 Eficiência energética no sótão do Solar dos Peixotos	D6	E	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
2.4.4	10/2025 - 1	10/2025 Requalificação da Fonte de Santa Cristina	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
2.4.4	11/2025 - 1	11/2025 Requalificação da Fonte de São Francisco	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
2.4.4	12/2025 - 1	12/2025 Requalificação da Fonte de Gumirães	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
3.3.1	26/2025 - 1	26/2025 Requalificação da Travessa da Cava de Viriato	D6	A	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
3.3.1	13/2025 - 1	13/2025 Requalificação do Caminho do Cavaleiro	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
3.3.1	14/2025 - 1	14/2025 Pequenas obras de proximidade	D6	A	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00

Junta de Freguesia de Viseu • 510841287

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	(1) Fonte de Financiamento %				(2) %		Datas		FE	Pagamentos					Total Previsto				
				FR	RG	RP	UE	EMPR	RP	UE	Início		Fim	2025	2026	2027	2028		2029	Outros	(21 = 13+...+20)	
3.3.1	15/2025 - 1	Requalificação do Bairro de Gumiirães	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
3.3.1	16/2025 - 1	Requalificação da Rua Padre Miguel Sellis	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
3.3.1	17/2025 - 1	Requalificação da Av Nova da Esculca	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
3.3.1	18/2025 - 1	Requalificação da Av Nova de Santiago	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
3.3.1	19/2025 - 1	Requalificação da Rua do Cruzeiro, Santiago	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	225 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225 000,00	225 000,00
3.3.1	20/2025 - 1	Praca Intergeracional da Qta. da Longra	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	280 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 000,00	280 000,00
3.3.1	21/2025 - 1	Requalificação da Rua Rainha Santa Isabel	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
3.3.1	22/2025 - 1	Requalificação da Rua Cristóvão Moreira Figueiredo e Rua Heróis Lusitanos	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00
3.3.1	23/2025 - 1	Reabilitação espaço entre Bairro Municipal e traseiras Rua Nova da Balsa	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
3.3.1	24/2025 - 1	Reparação de zonas pedonais e calçadas de árvores	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	60 000,00
3.3.1	25/2025 - 1	Reabilitação zona envolvente do Marco Geodésico, Rua do Covoal	D6	E	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
TOTAL												0,00	1 082 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 082 000,00	0,00	1 082 000,00

Legenda

- (1) Forma de Realização
 A - Administração Directa
 E - Empreitada
 O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento
 EMPR - Contratação de empréstimos
 RG - Receitas Gerais
 RP - Receitas Próprias
 UE - Financiamento da UE
- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projecto Técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 25%
 4 - Execução física até 50%
 5 - Execução física até 75%
 6 - Execução física superior a 75%

